



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marreca Filho

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 19/12/2024, votação nominal do PL nº 4614/2024, "que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.", não foi dada a possibilidade de os Deputados Federais se posicionarem relativamente às alterações concernentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nesse sentido, venho por meio deste manifestar meu voto **NÃO** à matéria.

Sempre fui defensor do BPC e das pessoas com deficiência. A título exemplificativo de minha atuação em prol das pessoas com deficiência, são os seguintes projetos de minha autoria: PL nº 3147/2024, que institui o programa de apoio psicológico para famílias de crianças com transtorno do espectro autista; PL nº 3199/2021, que dispõe sobre a atenção à saúde dos portadores de atrofia muscular espinhal - AME a ser prestada pelos serviços de saúde do SUS; PL nº 2290/2020, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para incluir a visão monocular como impedimento de função do corpo; nº 6500/2019 que altera as Leis nº 7.713, de 1988; 8.036, de 1990; 8.112, de 1991; e 8.213, de 1991, para considerar "doença grave" a doença de Machado-Joseph (ataxia espinocerebelar autossômica dominante tipo 3), com fins de isenção do imposto de renda sobre rendimentos provenientes de aposentadoria ou reforma, movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS, concessão de aposentadoria por invalidez permanente e de auxílio-doença independentemente de carência; e PL nº 6129/2019, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, a fim de ampliar para as empresas a exigência de contratação de beneficiário reabilitado ou de pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

MARRECA FILHO

Deputado Federal - PRD-MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240150358500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marreca Filho

Apresentação: 20/12/2024 17:45:26.680 - MESA
DVT 6 => PL 4614/2024

DVT n.6



* C D 2 4 0 1 5 0 3 5 8 5 0 0 *